



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 105/2017

### DELEGA A TRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando o provido apontamento por parte dos procuradores municipais quanto a ausência de legitimidade funcional para realização de cálculos oriundo de processos judiciais em que a municipalidade figure como autora ou ré;

Considerando os atributos profissionais do servidor José Antonio Borges Xavier, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos matrícula: 100681-9;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal **José Antonio Borges Xavier**, para realização cálculos judiciais do processo 0000224-33.1999.8.26.0596 (596.01.1999.000224), solicitado pela procuradoria municipal, em tudo observando os prazos legais correspondentes.

Art. 2º. Os serviços prestados e ora designado serão gratuitos e, portanto, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
23 de janeiro de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL